



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.180

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024

- 12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.159 DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor como Ordenador de Despesa Interino da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de licença gala do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, senhor Márcio Antônio do Nascimento;

DECRETA:

Art.1º. Fica o senhor Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato, matrícula 114777017-1, pelo período de 27 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024, designado para substituir interinamente o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com a competência de ordenador de despesas da sua pasta, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2024.

Dourados (MS), 25 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”****Nº 26/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epigrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 90/2024/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição(almoço e jantar) para atender a delegação de Dourados que participará da Olimpíada Brasileira de Robótica etapa Estadual, no período de 22 a 24 de agosto de 2024, em Campo Grande/MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 29/07/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 01/08/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 01/08/2024 às 14h45min do dia 01/08/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadão.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de julho de 2024.

Vander Soares Matoso**Secretário Municipal de Administração****EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2023/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE CANCER DE DOURADOS S/S E DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - HOSPITAL CASSEMS

PROCESSO: 260/2023 Inexigibilidade nº 019/2023

OBJETO:É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se de Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato; Tendo em vista o disposto no § 1º e 3º do Item 8.1.1 da Cláusula Oitava do Instrumento originário, bem como diante o trazido no Ofício nº 565/2024/CCSS, possibilitando o repasse à contratada, a partir da competência de 01/2024, no percentual de 57,801105%, Incentivo Financeiro Estadual no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, perfazendo o valor total de acréscimo de R\$ 14.901.423,88 (quatorze milhões e novecentos e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Das alterações contratuais: Constitui a Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representada pelo Senhor Mauricio Simões Correa, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 860.214.867-49, RG nº 113454 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Bogari, 690, Q10 L8, Residencial Damba 1, Campo Grande/MS; Em virtude do disposto no Item 3.1, altera-se a Cláusula Sexta - das responsabilidades da Interveniência, incluindo-se o Item 6.2, que apresenta as responsabilidades e papéis do Centro de Tratamento de Câncer de Dourados S/S, nos serviços de radioterapia do complexo hospitalar, conforme transcrito na minuta do aditamento em questão; Tendo em vista o Item 3.4, altera-se a Cláusula Oitava - Dos Recursos Financeiros, Dotação Orçamentária, Pagamento, do instrumento inicial, ficando acrescido ao valor total do contrato o montante de R\$ 14.901.423,88 (quatorze milhões e novecentos e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para o período da contratação, ou seja, 30 (trinta) meses, perfazendo o valor global estimado na monta de R\$ 40.852.485,28 (quarenta milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a contar da competência 01/2024, no valor mensal de 1.365.035,38 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), a ser pago até o quinto dia útil, após ocorrer o repasse do Fundo Nacional de Saúde e/ou Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

2.121 - Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.90.39.00.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

FACIL TEND TUDO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

PROCESSO:147/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da reprogramação da vigência contratual com início em 23/07/2024 e previsão de vencimento em 23/07/2025, com acréscimo de valor de 718.080,00 (setecentos e dezoito mil e oitenta reais), para o período prorrogado, perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 2.023.680,00 (dois milhões e vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 266/2022 Pregão Eletrônico nº 067/2022

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da Repactuação dos serviços, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, onde o valor unitário do serviço passa a ser de R\$ 3.868,56 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e o valor mensal no total de R\$ 967.140,00 (novecentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta reais), perfazendo o valor do contrato atual na monta de R\$ 11.605.680,00 (onze milhões e seiscentos e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), gerando o acréscimo no montante de R\$ 1.203.414,00 (um milhão e duzentos e três mil e quatrocentos e quatorze reais), passando o valor global do contrato para a importância de R\$ 22.007.946,00 (vinte e dois milhões e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA

PROCESSO: 268/2023 Pregão Eletrônico nº 079/2023

OBJETO: É O Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se da alteração da Cláusula Quarta, Item 4.1, onde inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2118 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 2.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Função Programática: 10.301.142 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024/DL/PMD**

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS -AGETTRAN
CNPJ: 14.982.985/0001-02

LUCIANO GUIMARÃES - ME
CNPJ: 05.684.254/0001-90

PROCESSO: 041/24
Dispensa de Licitação nº : 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração e manutenção corretiva de recuperação da Estação Meteorológica da Superfície EMS-3 e serviços técnicos especializados necessários à operação da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA Categoria "A", do Aeroporto Regional de Dourados (SBDO), de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 66-23 (Licenças e Certificados de Habilitação Técnica para Pessoal Técnico do Sistema de Controle do Espaço), ICA 100-15 (Estações Meteorológicas de Superfície), DCA 66-23 (Licenças e Certificados de Habilitação Técnica para Pessoal Técnico do Sistema de Controle do Espaço).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 014/2024, Processo de Licitação nº. 041/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.06 – Agência Municipal de Transportes e Trânsito
15.452.111 – Serviços Urbanos
2.055 – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23 de JULHO 2024
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024/DL/PMD

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN
CNPJ: 14.982.985/0001-02

C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.493.600/0001-02

PROCESSO Nº 338/2023
Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 058/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00.Secretaria Municipal de Planejamento
15.06.Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111.Serviços Urbanos
2055.Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.757,25 (Onze, setecentos e cinquenta sete reais e vinte e cinco centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN, em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024
Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMAD**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 525/2023/DL/PMD

Procedimento Carona nº: 006/2023

Processo de Licitação nº: 320/2023/DL/PMG

Ata de registro de preço nº: 005/2023

Pregão presencial nº: 010/2022

Processo nº: 007/2022

Objeto: Refere-se à aquisição de kits escolares, com o objetivo de atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Contratada: METAH LTDA

CNPJ: 22.272.564/0001-95

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 4.214.659,00 (Quatro Milhões Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais).

Dourados-MS, 25 de julho de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 255/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 283/2023

Pregão Eletrônico nº: 070/2023

Ata de Registro de Preço nº: 059/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: ML3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.

CNPJ: 47.585.699/0001-62

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.275,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Dourados-MS, 25 de julho de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA n. 143 /2024/ FUNSAUD****25 de Julho de 2024.**

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuação em licitações e outros procedimento de compra pública e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS - FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo decreto "P" nº 1,502 de 12/03/2024, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado para atuar como Agente de Contratação o servidor Marcio Romeiro de Avila, titular do cargo efetivo, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade Concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. Ficam designados como Pregoeiros os servidores Marcio Romeiro de Avila e Maria Necilane Pereira de Matos, ambos lotados no Setor de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Cabendo-lhes conduzir os certames licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3º. Fica designado para atuar como Agentes públicos nas contratações Diretas, nos casos de Dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores Marcio Romeiro de Avila e Maria Necilane Pereira de Matos.

Art. 4º. O Agente de Contratação e os Pregoeiros serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Marcio Romeiro de Avila

II – Membro: Maria Necilane Pereira de Matos;

III – Membro: Niury da Silva Bronel Martins;

IV – Membro: Thais Tereza Luz Fortunato.

Art. 5º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 24 de julho de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA**Diretor Presidente – FUNSAUD****Decreto P nº 1.502 de 12 de março de 2024****PORTARIA Nº 0144/FUNSAUD/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de Março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Avaliação do Sétimo Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria 0141/FUNSAUD/2024 de 17 de julho de 2024:

Thiago Alves Correa - em substituição da nomeação de Alencar Ferreira de Lima;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Jairo José de Lima**Diretor Presidente da FUNSAUD**

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 025/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.017/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial, conforme tabela SUS, na unidade hospital da vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início de cadastramento de proposta dia 26/07/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 12/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 25 de julho de 2024.

Marcio Romeiro de Avila

Pregoeiro - FUNSAUD

PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 043/LICITAÇÃO/CMD DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar MARKUS VITORIO PADOVAN - Matrícula nº 7093-1, como Gestor(a) do Contrato Administrativo n. 010/2024/DL/CMD – Processo n. 031/2024 – Dispensa Eletrônica n. 006/2024, que tem por objeto: O objeto do presente procedimento é a contratação de serviço de desinstalação, instalação de divisórias e portas com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 19 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

PORTARIA Nº 044/LICITAÇÃO/CMD DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA GONDIM - Matrícula 215-4, como Fiscal do Contrato Administrativo n. 010/2024/DL/CMD – Processo n. 031/2024 – Dispensa Eletrônica n. 006/2024, que tem por objeto: O objeto do presente procedimento é a contratação de serviço de desinstalação, instalação de divisórias e portas com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 21 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 19 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 045/LICITAÇÃO/CMD DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. Markus Vitorio Padovan (Matricula Nº 7093-1) da Câmara Municipal de Dourados-MS, para responder como Gestor do Contrato Administrativo nº 004/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 008/2023/DL/CMD, que tem por objeto: "Locação de Imóvel Comercial de titularidade de pessoa jurídica, afim de realocar provisoriamente a sede e toda estrutura da Câmara Municipal de Dourados/MS, para possibilitar a execução da obra de reforma e ampliação do Palácio Jaguaribe, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS", em substituição ao Sr. Eduardo Rodrigo Oliveira Nascimento (Matricula nº 6909-2).

Art. 2º Esta portaria revoga a designação anterior e disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá validade e eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 23 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA Nº 046/LICITAÇÃO/CMD DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. Giovane Oliveira Silva (Matricula Nº 7103-1) da Câmara Municipal de Dourados-MS, para responder como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 008/2023/DL/CMD, que tem por objeto: "Locação de Imóvel Comercial de titularidade de pessoa jurídica, afim de realocar provisoriamente a sede e toda estrutura da Câmara Municipal de Dourados/MS, para possibilitar a execução da obra de reforma e ampliação do Palácio Jaguaribe, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS", em substituição ao Sr. Daniel Nadaf Cupini (Matricula nº 7136-1).

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria n. 058 de 19/05/2023 e disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá validade e eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 23 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA Nº 047/LICITAÇÃO/CMD DE 23 DE JULHO DE 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. Lucas Rodrigues Cardim (matricula nº 2359-1), para responder como Gestor ao Contrato Administrativo nº 009/2024/DL/CMD, Processo Administrativo nº 019/2024/DL/CMD, Dispensa Eletrônica nº 004/2024, que tem por objeto: A contratação de seguro total dos veículos pertencentes a frota oficial da Câmara Municipal de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 23 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 048/LICITAÇÃO/CMD DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. Ramon Saramago de Souza (matricula nº 2359-1), para responder como Fiscal ao Contrato Administrativo nº 009/2024/DL/CMD, Processo Administrativo nº 019/2024/DL/CMD, Dispensa Eletrônica nº 004/2024, que tem por objeto: A contratação de seguro total dos veículos pertencentes a frota oficial da Câmara Municipal de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 23 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA Nº 049/LICITAÇÃO/CMD DE 23 DE JULHO DE 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. Markus Vitorio Padovan (matricula nº 7093-1), para responder como Gestor ao Contrato Administrativo nº 008/2024/DL/CMD, Processo Administrativo nº 016/2024/DL/CMD, Dispensa Eletrônica nº 005/2024, que tem por objeto: A contratação de serviços de seguro predial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 23 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº 183, de 24 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Deferir a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de até 03 (três) anos, período de estágio probatório do novo cargo público, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor Eduardo Iran Turella Rodrigues, em decorrência da posse no cargo de Guarda Municipal, junto a Prefeitura de Dourados, publicado em 12 de julho de 2024, através do Diário Oficial nº 6.170-Suplementar, páginas 15 e 16, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/20226 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 184, de 24 julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-007), junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EXTRATOS / CONTRATO / TERMO ADITIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 031/2024/DL/CMD
DISPENSA ELETRÔNICA n. 001/2024/DL/CMD
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.
CONTRATADA: Maria Cristina Abreu Kaminsky - ME - CNPJ n. 13.778.161/0001-52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desinstalação, instalação de divisórias e portas com fornecimento de material, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.15000.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/RH/CMD**PARTES:**

Câmara Municipal de Dourados
Servidor relacionado conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratações de profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.092 de 02 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.11 / 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. Podendo ser prorrogado por igual período e rescindido a qualquer tempo, bastando a mera comunicação entre as partes.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.100,98 (Agente da administração geral); .

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Markus Vitorio Padovan – Diretor da Administração Geral.

ANEXO EXTRATO Nº 008/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
João Vitor Silva Moreno	Agente da Administração Geral	01/07/2024	31/12/2024	Câmara Municipal de Dourados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 033/2020

INEXIGIBILIDADE n. 007/2020

CONTRATO: 9912503480

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n. 34.028.316/0009-60.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de correspondência através da Empresa brasileira de Correios e Telégrafos, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Dourados-MS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18/09/2024 até 17/09/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00-150000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto – Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS.

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÃO - COMED

Republica-se por Incorreção

DELIBERAÇÃO COMED Nº 311, DE 27 DE NOVEMBRO 2023

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Municipal Indígena Araporã e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 27/11/2023, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 028, de 27/11/2023 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 27/11/2023,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder para a Escola Municipal Indígena Araporã, localizada em área Rural, na Reserva Indígena - Aldeia Bororó, S/N, no município de Dourados o seguinte:

I – Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil Pré-Escolar e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano por 2 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Que seja providenciado:

I – Instalação de extintores de incêndio;

II - Conserto dos ventiladores;

III - Troca das lâmpadas queimadas;

IV - Adaptação de um banheiro conforme a Lei de Acessibilidade;

V – Disponibilização de materiais didático-pedagógico suficiente para atender a demanda da unidade escolar.

Art. 3º. Que seja providenciado no decorrer do ano de 2024:

I – Construção do parque infantil;

II – Cobertura da quadra poliesportiva;

III – Construção de salas para atender adequadamente e distintamente a Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Recurso Multifuncional, Secretaria, Direção e Coordenação Pedagógica;

IV – Reforma completa da Cozinha.

Art. 4º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar a este Conselho.

Art. 5º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 6º. Que a Supervisão Técnica Escolar da SEMED oriente e encaminhe aos demais setores responsáveis da SEMED quanto as providências atinentes às questões pedagógicas, estruturais e legais.

Art. 7º. Que a Supervisão Técnica Escolar da SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a unidade escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dourados, 27 de novembro de 2023.

Prof. Maria Cecília de Oliveira Parente
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
22/07/2024.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

PG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Comércio atacadista - Revendedor retalhista de combustíveis, localizada na Avenida Um, Quadra 1, Lote 1, Setor TRR, S/N, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ: 10.513.998/0010-72, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de SUPERMERCADO, localizado na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 2713, centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARQUILEU ROQUE BALLARDIN, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rua Monte Alegre, nº 3.815 – Bairro: Altos da Monte Alegre - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TÂNIA MACIEL MEES - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizada na Av. Marcelino Pires, 2901, Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Supermercado com açougue, localizado na Rua Claudio Goelzer, 1620, Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DHIONE SANTANA XAVIER 01741168104 ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Mecânica em Veículos Automotores, Localizado junto a Rua Rio Brillante Nº 1.418, Jardim Água Boa, Município de Dourados MS, CEP 79.812-130. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ATA - PREVID**ATA Nº 16/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE JULHO DE 2024.**

No dia vinte e cinco de julho de 2024 às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Cedência da Servidora Katia Vania de Sousa Benedito, convocada no último chamamento do Concurso público do Município; B) Indicação de conselheiras para a participação no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS da ABIPEM a ser realizado nos dias 04 a 05 de setembro de 2024 em Brasília - DF, conforme quantitativo deliberado na reunião de 20/06/2024 constante no memorando 470/2024. C) Encaminhamentos a serem tomados após a reunião com a empresa STAF SISTEMAS LTDA, realizado em 24/07/2024 em Campo Grande. D) Apresentação das especificações e quantitativos para contratação de serviços gráficos da eleição da Diretoria Executiva triênio 2025/2028; E) Apreciação do Requerimento da Servidora PG 121/2024 nos termos da Resolução n.º 03/2024/CONSELHOCURADOR, com consequente análise do plano de trabalho. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: Hélio do Nascimento, Lucia de Fátima Silva Bellucci, João Vicente Chencarek, Antônio Marcos Marques, Luciene Machado de Oliveira. Os membros suplentes: Edinéia de Arruda Ferreira, Marizete de Souza Lima Basalia, Márcia Adriana Fokura, Jucélia Hilária dos Santos, Eugênio Mendes. Também estava presente, o estagiário dos Conselhos Carlos Alexandre Silva Gaia, os Diretores: Theodoro Huber Silva, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e Albino João Zanolla, os Conselheiros: Karla Almeida Battaglin, Keila Jonair Soares Pioto, Blavett da Rocha Fucks e Gislaine Aparecida Alves Brito, justificaram a ausência. Após constatar quórum, o Presidente Hélio do Nascimento deu início à reunião, passando a palavra ao Diretor-Presidente, onde este explicou os motivos da cedência da servidora Katia Vania, item “A”, o que foi aprovado pelo conselho. Após este o Diretor-Presidente pediu inclusão de pauta, informando quanto ao questionamento do presidente do Conselho Fiscal Nilson Araújo, sendo deliberado que o mesmo formalize o seu pedido. Passando para o item “B”, foram indicados os nomes para preenchimento das vagas que estavam definidas, no memorando nº470, 20 de julho de 2024, os Conselheiros deliberaram por informar por memorando as conselheiras que participarão. No que tange o item “C” os Diretores Presidente e Financeiro informaram como foi a reunião com a empresa STAF SISTEMAS LTDA, e que o sistema estará liberado até o dia 31/07/2024, tempo em que será decidido entre o Município e o Previd a forma de contratação do sistema em atendimento ao SIAFIC, mas que possivelmente haverá o chamamento de uma reunião extraordinária. Sobre o item “D”, após apresentação das especificações e quantitativos, o mesmo foi aprovado pelos conselheiros para a eleição da diretoria executiva no ano de 2025. Posteriormente, os conselheiros iniciaram a apreciação do Requerimento da Servidora PG 121/2024 nos termos da Resolução n.º 03/2024/CONSELHOCURADOR, com consequente análise do plano de trabalho, item “E” da presente pauta, o qual após deliberação restou aprovado o requerimento acima mencionado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Hélio do Nascimento
João Vicente Chencarek
Luciene Machado de Oliveira
Edinéia de Arruda Ferreira
Marizete de Souza Lima Basalia

Lucia de Fátima Silva Bellucci
Antônio Marcos Marques
Eugênio Mendes
Márcia Adriana Fokura
Jucélia Hilária dos Santos